



DECRETO Nº 057/2025, de 28 de Fevereiro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAARAPÓ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CAARAPÓ e autorização contida na Lei Municipal nº 1635/2024, de 16 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 76.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001.8.244.40.1080-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$76.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	76.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

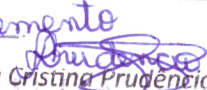
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001.8.244.24.2115-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$76.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	76.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 28 de Fevereiro de 2025.



MARIA LURDES PORTUGAL
..021-**
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº 3790 na data 28 / 02 / 2025
Pág. 02 - Suplemento

Alessandra Cristina Prudêncio
Coordenadora Geral de Projetos
e Convênios
Portaria nº 013/2025